Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.402 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Secretário Municipal da Fazenda, através do memorando Interno nº 043/84-SMF, resolve conceder ao servidor **RICARDO DE CARVALHO**, uma gratificação no valor de 56,41 URV, correspondente à FG-1, pelo período em que o mesmo substituir a Chefe da Divisão de Tesouraria, durante suas férias (de 28/03/94 a 28/04/94). º'º'º'º' PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º